



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, *TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022*, que especifica.

EMPREGOS PÚBLICOS

COZINHEIRO(A)

A Prova Prática será realizada na cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, conforme estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

12 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

AS 07HS30MIN

(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

ABERTURA DOS PORTÕES:

07HS00

(Sete horas)

FECHAMENTO DOS PORTÕES:

07HS30MIN (SETE HORAS E QUINZE MINUTOS)

LOCAL

EMEB Abel Dos Reis

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 622 - Centro
Cássia dos Coqueiros/SP



IMPORTANTE:

1. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas por meio da relação mencionada no item anterior.
2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos.
 - a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) **Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.**

DA PROVA PRÁTICA COZINHEIRO(A)

Para os candidatos ao cargo de **COZINHEIRO**, a Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada Emprego.

Conforme edital de abertura item 11.9, o candidato que não obtiver, o mínimo, a nota de 20 pontos (dos 60 possíveis) na prova objetiva foi desclassificado para a prova prática.

As tarefas a serem realizadas seguem conforme abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 – Higiene em manipulação	0 à 4 pontos
2 – Asseio pessoal	0 à 4 pontos
3 – Trabalho em equipe	0 à 4 pontos
4 – Higienização dos alimentos	0 à 4 pontos
5 – Organização	0 à 4 pontos
6 – Técnica de preparo	0 à 4 pontos
7 – Aspecto da preparação	0 à 4 pontos
8 – Sabor da preparação	0 à 4 pontos
9 – Limpeza dos utensílios	0 à 4 pontos
10 – Limpeza do local de Trabalho	0 à 4 pontos
TOTAL	40 pontos

Se apresentar munido de documento original, constantes no Capítulo 6 do edital.



A não apresentação da documentação pelo candidato, não realizará a prova prática sendo considerado ausente e/ou eliminado do concurso público.

O candidato deverá assinar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que será fornecido na data e local da prova prática. Esse termo não substitui o atestado médico.

ATENÇÃO

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ATESTADO MÉDICO, conforme modelo ANEXO VII do edital de abertura, em original proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde e/ou médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de aplicação da prova prática, no qual deverá constar que o candidato está APTO a realização da prova prática pois exigirá do candidato **ESFORÇO FÍSICO, modelo anexo a este edital de convocação**.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização dessa prova.

O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:

Desligá-lo;

Retirar sua bateria (se possível);

Guarda-lo sob sua responsabilidade durante todo o tempo de realização da prova prática.

Todo material mencionado nos itens 13.16 deste Edital deverá permanecer durante todo o período.

De permanência do candidato na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também.

Permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática;

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como com seus alarmes desabilitados **até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática**.

O candidato que utilizar – no local da prova prática – aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído deste Concurso Público;

É reservado à Solução Serviços, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado deste Concurso Público.

O candidato não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

Para o caso de candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no ato da inscrição conforme Capítulo 8 deste edital.

Excetuada a situação prevista no item 13.20 do Edital, não será permitida a permanência de



MUNICÍPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS/SP

CONCURSO PÚBLICO
Edital 001/2022

qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização da prova prática.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato no local onde será realizada a prova prática.

A prova prática será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação (se houver).

É reservado à Solução Serviços, caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à organizadora SOLUÇÃO, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

O candidato não habilitado na prova prática será eliminado destes respectivos Concursos Públicos.

Todos os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no diário oficial do **MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP** no site <https://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br> e também no seguinte endereço eletrônico e <http://portal.solucaoservicospublicos.com.br>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Edital.

CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal



CANDIDATOS HABILITADO PARA PROVA PRÁTICA

Cozinheira

Ensino Fundamental Incompleto/Completo II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	SITUAÇÃO
11392	LAILA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	441.***.108-*5	<i>Habilitado</i>
11586	GISELE CRISTINA DA SILVA	395.***.438-*5	<i>Habilitado</i>
11691	JULIA SOUZA DIAS PASCOALINI RODRIGUES	513.***.548-*4	<i>Habilitado</i>
11004	CLAUDIA MARIA AGNESINI	174.***.178-*4	<i>Habilitado</i>
11639	DÉBORA MARIA PONCIANO	284.***.618-*7	<i>Habilitado</i>
10432	TAIS MONIQUE ALACRINO RODRIGUES	498.***.468-*6	<i>Habilitado</i>
10519	LUCELIA VOLKMAN DIAS	164.***.738-*3	<i>Habilitado</i>
11091	ADRIANA APARECIDA DA SILVA LEME	183.***.738-*2	<i>Habilitado</i>
11115	FABIANA ANGELICA DE ANDRADE SOUZA	268.***.688-*9	<i>Habilitado</i>
10712	AMANDA CRISTINA SCOVINI FURQUIM	428.***.598-*1	<i>Habilitado</i>
10855	ROSANA APARECIDA DOMINGOS DE SOUZ	638.***.096-*5	<i>Habilitado</i>
11290	TAIS DE CÁSSIA LOPES	347.***.058-*4	<i>Habilitado</i>
10722	ELISANGELA DOS REIS MACHADO	363.***.498-*8	<i>Habilitado</i>
10707	CÁTIA MARTINS GOMES DE SOUZA	368.***.378-*7	<i>Habilitado</i>
11462	PAMELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	373.***.408-*9	<i>Habilitado</i>
11714	DANIEL GALDINO RAMOS	351.***.158-*3	<i>Habilitado</i>
11488	NOEMI ALVES DE SOUZA	410.***.978-*2	<i>Habilitado</i>
10461	TELMA MARIA GONÇALVES MANÇO	164.***.948-*0	<i>Habilitado</i>
10974	ELOIZA SCOVINI DE LIMA	433.***.028-*8	<i>Habilitado</i>
11081	GIRLENE TEIXEIRA BATISTA	346.***.398-*5	<i>Habilitado</i>
10799	KELE CRISTINA DE SOUZA VENÂNCIO	420.***.268-*9	<i>Habilitado</i>
10544	APARECIDA DE JESUS BARBOSA	359.***.998-*5	<i>Habilitado</i>
10721	ANGELA MARIA SCOVINI	292.***.368-*1	<i>Habilitado</i>
10377	SOLANGE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	336.***.338-*0	<i>Habilitado</i>
11134	SANDRA MARA INACIO	328.***.928-*4	<i>Habilitado</i>
10753	PALOMA DOS SANTOS SILVA	373.***.898-*7	<i>Habilitado</i>
11085	ELUANA MIRIAN DE SOUZA COSTA	388.***.688-*6	<i>Habilitado</i>
10490	ADNNA BEATRIZ BARBOSA CABRAL	451.***.318-*1	<i>Habilitado</i>
10506	ALDA RODRIGUES DE ALMEIDA	059.***.576-*5	<i>Habilitado</i>
10892	CACILDA LOURENÇO DE ALMEIDA	282.***.628-*5	<i>Habilitado</i>
11131	JUSSARA CARMEM CORSI SOARES	146.***.136-*0	<i>Habilitado</i>
11466	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA	334.***.768-*8	<i>Habilitado</i>
10530	CINTIA CERES DA SILVA	335.***.458-*0	<i>Habilitado</i>



CANDIDATOS NÃO HABILITADO PARA PROVA PRÁTICA

Cozinheira

Ensino Fundamental Incompleto/Completo II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	SITUAÇÃO
10994	ALINE APARECIDA DIAS	358.***.658-*9	Não Habilitado





ANEXO VII

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO

Atesto que _____,
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____ CPF
Nº _____, encontra-se em boas condições de saúde física e mental, estando
APTO(A) para REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS exigidos para o **PROVA PRÁTICA**, a fim de
concorrer para ao cargo de **COZINHEIRO**, regulado pelo edital de abertura conforme previsto no
**Capítulo 13, item 13.12 do CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

Cássia dos Coqueiros/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo Médico

Observações:

- I. Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;
- II. O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.